SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024.

Contrato Administrativo Nº 019/2024.
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024
Locação de Imóvel

Os infra-assinados, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede administrativa provisoriamente à Rua Vergílio Antônio de Queiroz, nº 1.075, Bairro Vila Rica, Aparecida do Taboado/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.386.444/0001-84, neste ato representada por seu Vereador-Presidente, **Sr. HEBERSON GALTER CUSTÓDIO**, doravante denominada **LOCATÁRIA**; e, de outro lado, **A. R. ESGOTTI – IMOBILIÁRIA ME**, inscrita no CNPJ nº 39.828.662/0001-90, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 633, Sala A, Centro, Aparecida do Taboado/MS, representada por seu titular **ADEMIR RIBEIRO ESGOTTI**, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 019/2024, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no:

- **Art. 124, caput e §1º**, da **Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a alteração contratual por acordo entre as partes;
- **Art. 74, V,** da **Lei nº 14.133/2021**, que fundamenta a contratação por inexigibilidade para locação de imóvel cujas características de localização e instalação sejam determinantes para a Administração;
- Condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 019/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência da locação** do imóvel localizado na Rua Vergílio Antônio de Queiroz, nº 1.075, Bairro Vila Rica, Aparecida do Taboado-MS, utilizado provisoriamente como sede da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS.

A prorrogação justifica-se pela permanência da necessidade de utilização do imóvel, tendo em vista que o prédio oficial da Câmara Municipal ainda se encontra em fase de reforma, sem condições adequadas para retomada das atividades administrativas e legislativas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 019/2024 por mais 06 (seis) meses, com início em 26/05/2026 e término previsto para 26/11/2026, podendo ser

encerrado antes caso a reforma do prédio oficial seja concluída, mediante comunicação formal da LOCATÁRIA.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor mensal da locação permanece em **R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)**, sem alterações, a ser pago conforme as condições previstas no contrato original.

O valor total estimado para o período da prorrogação contratual corresponde a R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Cód Reduzido:	013
Órg. Unid.	01.0101 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado
Função :	01 – Legislativa
Sub-Função:	01.031 – Ação Legislativa
Programa:	0002 - Gestão Eficiente e Transparente
Proj./Ativ :	2010 –Atividades do Legislativo Municipal
El. Despesa :	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Declara-se, ainda, que há **disponibilidade orçamentária e financeira** para suportar a presente prorrogação.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 019/2024, que não tenham sido modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial e no Portal da Transparência, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia e controle.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em **duas vias de igual teor e forma**, juntamente com as testemunhas.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de maio de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTODIO
Vereador Presidente

A. R. ESGOTTI – IMOBILIÁRIA ME
P/Locadora

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024.

Contrato Administrativo nº 019/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, CNPJ nº 15.386.444/0001-84.
CONTRATADA (LOCADORA): A. R. Esgotti – Imobiliária ME, CNPJ nº 39.828.662/0001-90.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 019/2024, referente à locação do imóvel localizado na Rua Vergílio Antônio de Queiroz, nº 1.075, utilizado como sede administrativa provisória da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124 e 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: Prorrogação por 06 (seis) meses, de 26/05/2026 a 26/11/2026, podendo ser encerrada antes caso a reforma do prédio oficial seja concluída.

VALOR: Mantido o valor mensal de R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), sem alterações, perfazendo o valor total estimado de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais) para o período da prorrogação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Cód. Reduzido: 013
Órgão/Unidade: 01.0101 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado
Função: 01 – Legislativa
Subfunção: 01.031 – Ação Legislativa
Programa: 0002 – Gestão Eficiente e Transparente
Proj. /Ativ.: 2010 – Atividades do Legislativo Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2026.
Aparecida do Taboado/MS, 27 de maio de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTODIO
Vereador-Presidente

A.R. ESGOTTI – IMOBILIÁRIA ME
P/Locadora

Legislação.

3 - Na ausência dos servidores supra designados, os secretários responsáveis por suas respectivas pastas deverão informar os fiscais suplentes, por atos de ofício.

4 - DESIGNAR, para desempenhar os trabalhos de GESTOR da ATA nº 014/2026, os(as) servidores(as) a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MICHAELI MIGNOLI DA SILVA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5573

Aparecida do Taboado/MS, em 27 de maio de 2026.

MICHAELI MIGNOLI DA SILVA

Secretária Municipal De Assistência Social

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaramos estar cientes da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ALICEIA MARIA RAMOS

Fiscal

MICHAELI MIGNOLI DA SILVA

Gestor

Matéria enviada por Karen Sue Zanon Piacentini Alves de Souza

---

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024.

Contrato Administrativo nº 019/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, CNPJ nº 15.386.444/0001-84.
CONTRATADA (LOCADORA): A. R. Esgotti – Imobiliária ME, CNPJ nº 39.828.662/0001-90.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 019/2024, referente à locação do imóvel localizado na Rua Vergílio Antônio de Queiroz, nº 1.075, utilizado como sede administrativa provisória da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 124 e 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: Prorrogação por 06 (seis) meses, de 26/05/2026 a 26/11/2026, podendo ser encerrada antes caso a reforma do prédio oficial seja concluída.

VALOR: Mantido o valor mensal de R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), sem alterações, perfazendo o valor total estimado de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais) para o período da prorrogação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Cód. Reduzido: 013
Órgão/Unidade: 01.0101 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado
Função: 01 – Legislativa
Subfunção: 01.031 – Ação Legislativa
Programa: 0002 – Gestão Eficiente e Transparente
Proj. /Ativ.: 2010 – Atividades do Legislativo Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de maio de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTODIO
Vereador-Presidente

A.R. ESGOTTI – IMOBILIÁRIA ME

P/Locadora

Matéria enviada por Aritana Souto Valim

Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Compras, Licitação e Contratos

EXTRATO DOATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026 - SAÚDE

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da Ata de Registro de Preços que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2026.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA TIPO D, UTI MÓVEL, ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL, COM ACOMPANHAMENTO MÉDICO, DESTINADO À TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA OS MUNICÍPIOS DE PARANAÍBA-MS, CAMPO GRANDE-MS E TRÊS LAGOAS-MS, VISANDO AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHO

Ao Setor de Contabilidade,

PROCESSO: Inexigibilidade nº 001/2024
CONTRATO: Contrato Administrativo nº 019/2024
TERMO: Segundo Termo Aditivo
CONTRATADA: A. R. Esgotti – Imobiliária ME
CNPJ: 39.828.662/0001-90
VALOR MENSAL: R$ 2.850,00
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 26/05/2026 a 26/11/2026

Considerando a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 019/2024, formalizada pelo Segundo Termo Aditivo, e a continuidade da necessidade de locação do imóvel utilizado como sede administrativa provisória desta Casa de Leis;

AUTORIZO o setor de Contabilidade/Financeiro a proceder com o empenho mensal referente ao pagamento da locação, no valor de R$ 2.850,00, durante o período de vigência do referido Termo Aditivo.

As despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Cód. Reduzido: 013
- Órgão/Unidade: 01.0101 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado
- Função: 01 – Legislativa
- Subfunção: 01.031 – Ação Legislativa
- Programa: 0002 – Gestão Eficiente e Transparente
- Proj. /Ativ.: 2010 – Atividades do Legislativo Municipal
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Aparecida do Taboado/MS, 27 de maio de 2026.

Atenciosamente,

HEBERSON GALTER CUSTODIO
VEREADOR – PRESIDENTE

REINE NATANE SILVA DE ALMEIDA:03341916105
Assinado de forma digital por REINE NATANE SILVA DE ALMEIDA:03341916105
Dados: 2026.05.28 09:02:13 -03'00'